Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 712

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 3
Portarias 5
Editais 11

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.743 DE 19 DE JULHO DE 2.023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 298.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica aberto junto à Divisão de Contabilidade Municipal, um crédito Suplementar no valor de R$ 298.000,00 (duzentos noventa e oito mil reais), para cobertura de despesas com aquisição de concreto e destinação final dos resíduos sólidos, com as seguintes dotações orçamentárias:

Local: 021401 – Limpeza Urbana

15.452.9015 – Coleta e disposição do lixo

15.452.9015.2024 – Condições de Higiene Urbana

3.3.90.39.99 – Outros Serv. de Terceiro P. Jurídica

(Ficha 204)..... R$ 252.000,00

Fonte: 0.01.00 – 110.000

Local: 021406 – Conservação de Vias e Logradouros

15.452.9020 -Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros

15.452.9020.2028 – Ruas e Avenidas

3.3.90.30.00 – Material de consumo

(Ficha 235)..... R$ 46.000,00

Artigo 2º – O presente crédito será coberto com recursos provenientes do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

Local: 021101 – Negócios de Governo

25.751.9002 – Gestão Política e Administrativa

15.751.9002.0107 – Juros e Amortização de Operação de Créditos

3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato

(Ficha 32).....R$-298.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de julho de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de julho de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB- SP – 164227

.....

LEI Nº 4.744 DE 19 DE JULHO DE 2.023.

"Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 4.610, de 23 de novembro de 2.022 e dá outras providências."

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.610, de 23 de novembro de 2.022, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

...

"Parágrafo Único – O Poder Executivo fica ainda autorizado a firmar aditivos ao Termo do Fomento nos limites da legislação vigente"

Art. 2º - As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de julho de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de julho de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB- SP – 164227

.....

Decretos

DECRETO 4.374, DE 18 DE JULHO DE 2.023.

Dispõe sobre a Composição do novo Conselho Municipal de Controle Social dos Serviços Públicos de Saneamento Básico de Ipuã, de acordo com a Lei Municipal n° 3.803 de 13 de setembro de 2.016.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os Membros para comporem o Conselho Municipal de Controle Social dos Serviços

Públicos de Saneamento Básico de Ipuã de que trata a Lei Municipal n° 3.803 de 13 de setembro de 2.016, os seguintes membros:

A-)REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ENGENHARIA:

Titular: Francisco Carlos Rocha
RG: 5.149.942-3
Suplente: Gilberto Manoel Vitório
RG: 43.159.250-0

B-)REPRESENTANTE DO SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ – SAAEI:

Titular: Wallas Teixeira Menezes
RG: 67.898.511-X
Suplente: Michael Juno Pereira
RG: 43.160.120-3

C-)REPRESENTANTE DE USUÁRIOS DO SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ – SAAEI:

Titular: Valcilena dos Santos Rodrigues
RG: 22.236.109-8
Suplente: Leina de Souza Freitas
RG: 42.546.465-9

D-)REPRESENTANTE DE SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL LIGADO AO MEIO AMBIENTE:

Titular: Gustavo Ferreira
RG: 47.129.901-7
Suplente: Yasmim Horácio
RG: 60.479.367-4

E-)REPRESENTANTE DE SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL LIGADO A SAÚDE:

Titular: Débora Fernandes e Silva
RG: 43.159.816-2
Suplente: Adriano Luis de Moraes
RG: 25.452.534-9

F-)REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (ASSOCIAÇÕES DE CLASSE, SINDICATOS, ASSOCIAÇÕES DE EMPRESÁRIOS, ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS, QUANDO HOUVER):

Titular: Antonio Buranelo Neto
RG: 48.515.146-7
Suplente: Emily Gonçalves Stabile
RG: 58.369.845-1
Titular: Silvia Stefania Silva de Paula
RG: 40.323.013-5
Suplente: Karoline Ulian Ferreira de Souza
RG: 60.133.805-4

Art. 2° - O Conselho Municipal de Controle Social dos Serviços Públicos de Saneamento Básico, no prazo de até 30 (trinta) dias da posse de seus Membros, elegerá sua Diretoria, composta de Presidente, Vice-Presidente e Secretário, para um primeiro mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução para mais um mandato.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de julho de 2.023.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de julho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete -OAB – 164227

.....

DECRETO 4.375, DE 18 DE JULHO DE 2.023.

Dispõe sobre a Composição do novo Conselho Municipal dos Direitos de Diversidade Sexual e de Gênero - CMDSG, de acordo com a Lei Municipal nº 4.733, de 20 de junho de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os Membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos de Diversidade Sexual e de Gênero – CMDSG, de que trata a Lei Municipal n° 4.733, de 20 de junho de 2.023, os seguintes membros:

A)REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Lucas Tostes Minto
RG: 55.857.685-0
Suplente: Bruna Sperandir Fortunato
RG: 41.964.375-8
Titular: Daniela Custódio Teixeira
RG: 40.493.987-9
Suplente: Jéssica Fernanda Nascimento Pasquim
RG: 48.327.445-8
Titular: Giovana Lopes Rocha
RG: 3169272-1906623 SSP/GO
Suplente: Anelise Ribeiro da Silva
RG: 57.828.825-4
Titular: Fernanda Oliveira Lima
RG: 42.007.714-5
Suplente: Leandro dos Santos da Silva
RG: 30.929.892-1
Titular: Elaine Aparecida da Silva
RG: 23.718.947-0
Suplente: Larissa do Nascimento Silva
RG: 45.586.944-3

B)REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Luis Fernando da Silva
RG: 57.834.320-4
Suplente: Cecília Costa Nunes
RG: 59.539.597-1
Titular: Laureane Bueno
RG: 59.885.428-9
Suplente: Lorraney Honorato Marques da Silva
RG: 45.495.250-8
Titular: Bruno de Oliveira Moraes
RG: 46.070.064-9
Suplente: Victor Lucas Pereira Souza
RG: 63.077.776-0

Titular: Ediele Aparecida Carlos
RG: 40.494.071-7
Suplente: Sonia Maria Ribeiro da Silva
RG: 23.945.583-6
Titular: Mikael Muller Rafael
RG: 56.335.311-9
Suplente: Ravenna Maria de Oliveira
RG: 57.836.493-1

Art. 2° - A nomeação dos referidos membros terá vigência de 18 de julho de 2.023 a 17 de julho de 2.025.

Art. 3° - Os membros nomeados escolherão em eleição interna, na primeira reunião, o Presidente, o Vice-Presidente, Primeiro-Secretário e Segundo-Secretário do CMDSG.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de julho de 2.023.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de julho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete -OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.376 DE 19 DE JULHO DE 2.023

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.743 de 19 de julho de 2.023, que Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 298.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.743 de 19/07/2.023;

DECRETA

Artigo 1º – Fica aberto junto à Divisão de Contabilidade Municipal, um crédito Suplementar no valor de R$ 298.000,00 (duzentos noventa e oito mil reais), para cobertura de despesas com aquisição de concreto e destinação final dos resíduos sólidos, com as seguintes dotações orçamentárias:

Local: 021401 – Limpeza Urbana
15.452.9015 – Coleta e disposição do lixo
15.452.9015.2024 – Condições de Higiene Urbana
3.3.90.39.99 – Outros Serv. de Terceiro P. Jurídica
(Ficha 204)..... R$ 252.000,00
Fonte: 0.01.00 – 110.000

Local: 021406 – Conservação de Vias e Logradouros
15.452.9020 -Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros
15.452.9020.2028 – Ruas e Avenidas
3.3.90.30.00 – Material de consumo
(Ficha 235)..... R$ 46.000,00

Artigo 2º –O presente crédito será coberto com recursos provenientes docancelamento da seguinte dotação orçamentária:

Local: 021101 – Negócios de Governo
25.751.9002 – Gestão Política e Administrativa
15.751.9002.0107 – Juros e Amortização de Operação de Créditos
3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato
(Ficha 32).....R$-298.000,00

Artigo 3º- EsteDecreto entra emvigor na datade sua publicação, revogadas asdisposições emcontrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de julho de 2.023.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de julho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB- SP – 164227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 14.362, DE 17 DE JULHO DE 2.023.

Convoca a servidora Gislaine Silva Pagam Moretti, Ajudante de Manutenção, para retornar às suas atividades.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR**,** Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I- CONVOCAR, a partir de 17 de julho de 2.023, a servidora GISLAINE SILVA PAGAM MORETTI**, Ajudante de Manutenção**, que se encontra em gozo de férias regulamentares, para retornar às suas atividades a partir de **17 de julho de 2.023**, para **gozo no período de 24/07/2.023 ao dia 07/08/2.023.**

II- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação,

III- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de julho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de julho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.363 DE 17 DE JULHO DE 2.023.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação n° 131/2.023, Pregão Eletrônico nº 41/2.023, referente ao registro de preços para eventual e futura aquisição de tiras para detecção de glicemia capilar e lancetas, para um período de 12 meses.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação n° 131/2.023, Pregão Eletrônico nº 41/2.023, referente ao registro de preços para eventual e futura aquisição de tiras para detecção de glicemia capilar e lancetas, para um período de 12 meses, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG
FABÍOLA FERREIRA DO NASCIMENTO	52.476.979-X
JÚLIO DIMAS MENDONÇA NETO	58.514.842-9
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.615.520/SSP/MG
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.282.848-2
TATIANA PINA MACHADO	46.240.472-9

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de julho de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
1. PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
1. PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de julho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.364, DE 17 DE JULHO DE 2.023.

Contrata Matilde Mirian Machado para o emprego permanente de Técnico de Enfermagem.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando a criação de mais 03 (três) empregos de Técnico de Enfermagem através da Lei Municipal nº 4.712, de 24 de maio de 2.023, **para atender as demandas da municipalidade**;

- Considerando que o serviço do Técnico de Enfermagem é imprescindível nas Unidades de Saúde, Pronto Socorro e SAMU, e a falta desses profissionais prejudicam o atendimento a população, diante do exposto faz-se necessário a contratação de técnicos de enfermagem.

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de um Técnico de Enfermagem feito Secretário Municipal de Saúde, **para atender as demandas da municipalidade**;

- Considerando que **Matilde Mirian Machado** foi aprovada no Concurso Público 01/2.023 para o emprego de Técnico de Enfermagem;

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONTRATAR, a partir de 17 de julho de 2.023, MATILDE MIRIAN MACHADO, RG nº 17.729.213-1 e CPF nº XXXXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXX, classificada em 5º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Técnico de Enfermagem**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

Artigo 2º – A Contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

Artigo 3º – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme o Artigo 2º,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL: Rua Ferdinando Fratin, nº 335 - Centro.

HORÁRIO:

-Escala de Revezamento, jornada 12x36, determinada pelo Pronto Socorro.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de julho de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

1. PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

1. PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de julho de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.365 DE 17 DE JULHO DE 2.023.

Designa Gestor do Contrato nº 071/2.023, referente ao Processo nº 076/2.023, Pregão Eletrônico nº 026/2.023 relativo à aquisição de pão, leite e café, destinados as diversas unidades pertencentes às secretarias do Município de Ipuã/SP, para o período de 12 (doze) meses.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ MARTINS, portador do RG nº 22.728.362-4, **GESTOR** do Contrato nº 071/2.023, referente ao Processo nº 076/2.023, Pregão Eletrônico nº 026/2.023 relativo à aquisição de pão, leite e café, destinados as diversas unidades pertencentes às secretarias do Município de Ipuã/SP, para o período de 12 (doze) meses,**de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de julho de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de julho de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.366 DE 17 DE JULHO DE 2.023.

Designa Gestores do Contrato nº 072/2.023, referente ao Processo nº 076/2.023, Pregão Eletrônico nº 026/2.023 relativo à aquisição de pão, leite e café, destinados as diversas unidades pertencentes às secretarias do Município de Ipuã/SP, para o período de 12 (doze) meses.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOSÉ LUIZ MARTINS, RG nº 22.728.362-4, GILSON BATISTA DE SOUZA, RG 45.454.917-9, YASMIM CRISTINA BENEDITO ROCHA, RG nº 57.227.955-3, FLAVELINE SANCHES DE OLIVEIRA DOMINGOS, RG nº 42.546.808-2, GISLAINE SILVA PAGAM MORETTI**,** RG nº 30.559.895-8**,** POLIANA RODRIGUES LOURENÇO RG nº 53.477.836-7, **GESTORES** do Contrato nº 072/2.023, referente ao Processo nº 076/2.023, Pregão Eletrônico nº 026/2.023 relativo à aquisição de pão, leite e café, destinados as diversas unidades pertencentes às secretarias do Município de Ipuã/SP, para o período de 12 (doze) meses,**de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de julho de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de julho de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.367 DE 17 DE JULHO DE 2.023.

Designa Gestores do Contrato

nº 073/2.023, referente ao Processo nº 076/2.023, Pregão Eletrônico nº 026/2.023 relativo à aquisição de pão, leite e café, destinados as diversas unidades pertencentes às secretarias do Município de Ipuã/SP, para o período de 12 (doze) meses.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOSÉ LUIZ MARTINS, RG nº 22.728.362-4, GILSON BATISTA DE SOUZA, RG 45.454.917-9, YASMIM CRISTINA BENEDITO ROCHA, RG nº 57.227.955-3, FLAVELINE SANCHES DE OLIVEIRA DOMINGOS, RG nº 42.546.808-2, GISLAINE SILVA PAGAM MORETTI**,** RG nº 30.559.895-8**,** POLIANA RODRIGUES LOURENÇO RG nº 53.477.836-7, **GESTORES** do Contrato nº 073/2.023, referente ao Processo nº 076/2.023, Pregão Eletrônico nº 026/2.023 relativo à aquisição de pão, leite e café, destinados as diversas unidades pertencentes às secretarias do Município de Ipuã/SP, para o período de 12 (doze) meses,**de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de julho de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de julho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.369, DE 18 DE JULHO DE 2.023.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Tatiane Jarros Oliveira, Diretora de Educação Infantil.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

- Considerando a necessidade de melhorar o atendimento aos professores e pais de alunos**;**

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 18/07/2.023, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal TATIANE JARROS OLIVEIRA**, Diretora de Educação Infantil***:*

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

CENTRO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR JOÃO MARTINS FERREIRA: Rua Getúlio Vargas nº 470 – Ipuã – SP.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 12:00 h. e das 13:00 às 16:00 horas.

- Fica concedido, nos termos do § 1º do Artigo 71 da CLT, um intervalo de 00:15 h (quinze minutos) no período da manhã.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de julho de 2.023.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de julho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.370, DE 18 DE JULHO DE 2.023.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Sirzi Helena Cordeiro Coloca – Agente Escolar.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

- Considerando a necessidade de melhorar o atendimento aos professores e pais de alunos**;**

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 18/07/2.023, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal SIRZI HELENA CORDEIRO COLOCA **– Agente Escolar***:*

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

CENTRO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR JOÃO MARTINS FERREIRA: Rua Getúlio Vargas nº 470 – Ipuã – SP.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:30 às 16:30 horas.

- Fica concedido, nos termos do § 1º do Artigo 71 da CLT, um intervalo de 00:15 h (quinze minutos) no período

da manhã.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de julho de 2.023.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de julho de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.371, DE 18 DE JULHO DE 2.023.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Liliane Cristina Da Silva Morete – Monitor de Creche.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

- **Considerando** a redução da carga horária de outra monitora, e o aguardo da atribuição de aulas de artes e educação física;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 18/07/2.023, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal LILIANE CRISTINA DA SILVA MORETE **– Monitor de Creche***:*

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

CENTRO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR JOÃO MARTINS FERREIRA: Rua Getúlio Vargas nº 470 – Ipuã – SP.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de julho de 2.023.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de julho de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.372, DE 18 DE JULHO DE 2.023.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Gelaine Cristina da Silva Rodrigues, Merendeira.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

- **Considerando** a necessidade de receber mercadorias;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 18/07/2.023, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal GELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES**, Merendeira***:*

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

CENTRO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR JOÃO MARTINS FERREIRA: Rua Getúlio Vargas nº 470 – Ipuã – SP.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:30 às 11:30 h. e das 12:00 às 15:00 horas.

- Fica concedido, nos termos do § 1º do Artigo 71 da CLT, um intervalo de 00:15 h (quinze minutos) no período da manhã.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de julho de 2.023.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de julho de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.373 DE 18 DE JULHO DE 2.023.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação n° 132/2.023, Pregão Eletrônico nº 42/2.023,

referente ao registro de preços para eventual e futura aquisição do medicamento Omalizumabe, para atendimento de ação judicial movida contra o município de Ipuã, pelo período de 12 meses.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para oProcesso de Licitação n° 132/2.023, Pregão Eletrônico nº 42/2.023, referente ao registro de preços para eventual e futura aquisição do medicamento Omalizumabe, para atendimento de ação judicial movida contra o município de Ipuã, pelo período de 12 meses, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG
FABÍOLA FERREIRA DO NASCIMENTO	52.476.979-X
JÚLIO DIMAS MENDONÇA NETO	58.514.842-9
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.615.520/SSP/MG
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.282.848-2
TATIANA PINA MACHADO	46.240.472-9

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de julho de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de julho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.374, DE 18 DE JULHO DE 2.023.

Contrata Bianca Santana de Oliveira para o emprego permanente de Auxiliar Administrativo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando que a servidora Francieli Magalhães de Oliveira pediu demissão do seu emprego de Auxiliar Administrativo e que a mesma desempenhava função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-lo;

- Considerando o pedido de contratação de 01 (um) Auxiliar Administrativo, feito pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte, para suprir a vaga da servidora demitida;

- Considerando que Bianca Santana de Oliveira foi aprovada no Concurso Público 01/2.021 para o emprego de Auxiliar Administrativo;

R E S O L V E:

I – CONTRATAR, a partir de 18 de julho de 2.023, BIANCA SANTANA DE OLIVEIRA, RG nº 62.170.018-6, CPF nº XXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXX, classificada em 34º lugar no Concurso Público nº 01/2.021, para o emprego permanente de **Auxiliar Administrativo**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

II – A Contratação de que trata o Inciso I desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

III – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme Inciso II,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE: Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1.577 – B. Bom Retiro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 h. às 11:00 h. e das 12:30 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de julho de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de julho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.375, DE 19 DE JULHO DE 2.023.

Contrata Monique Estefânia Biscassi Bianchini para o emprego permanente de Técnico de Enfermagem.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando que a servidora Janaína da Silva pediu demissão do seu emprego de Técnico de Enfermagem e que a mesma desempenhava função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-lo;

- Considerando o pedido de contratação de 01 (um) Técnico de Enfermagem, feito pela Coordenadora do Pronto Socorro corroborado pelo Secretário Municipal de Saúde, para suprir a vaga da servidora demitida;

- Considerando que Monique Estefânia Biscassi Bianchini foi aprovada no Concurso Público 01/2.023 para o emprego de Técnico de Enfermagem;

R E S O L V E:

I – CONTRATAR, a partir de 19 de julho de 2.023, MONIQUE ESTEFÂNIA BISCASSI BIANCHINI, RG nº 40.327.931-8, CPF nº XXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXX, classificada em 07º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Técnico de Enfermagem**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

II – A Contratação de que trata o Inciso I desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

III – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme Inciso II,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL: Rua Ferdinando Fratin, nº 335 - Centro.

HORÁRIO:

-Escala de Revezamento, jornada 12x36, determinada pelo Pronto Socorro.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de julho de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de julho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

PORTARIA Nº 14.377, DE 19 DE JULHO DE 2.023.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para Tatiana Pina Machado, Auxiliar Administrativo.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR**,** Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I- ESTABELECER, a partir de 19 de julho de 2.023, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal TATIANA PINA MACHADO, Auxiliar Administrativo.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:30 h. às 11:30 h. e das 12:30 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de julho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de julho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

Editais

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULA
ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipuã, Comunica que haverá Atribuição de Classes/Aulas, na data **de 20 de Julho de 2023, às 17h e 30m,** para **Professor de Educação Básica II – Disciplina de Educação Física - Cargo Efetivo,** ao classificado(a) no concurso público nº 01/2023, sendo c**onvocado(a) no Diário Oficial na data de 06 de Julho de 2023:**

Local: na Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Santana dos Olhos D'Água nº 477 – Bairro Pampuã - Ipuã/SP

Horário: às 17:30 Horas impreterivelmente

Obs. O(a) interessado(a), classificado(a) no

concurso público nº 01/2023, caso esteja exercendo outro cargo ou função de docente no estado ou em outro Município, deverá no ato desta atribuição de classe/aulas, apresentar o horário de aulas, para fins de acúmulo de cargo.

Ipuã/SP, 19 de Julho de 2023.

.....